



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

0764597/2018
14/11/2018
Pág. 1 de 22

PARECER ÚNICO Nº 0764597/2018 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental		PA COPAM: 1529/2005/006/2015 /		SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO: Renovação da Licença de Operação			VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos		
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:		PA COPAM:		SITUAÇÃO:	
Uso Insignificante		6506/2017, 6507/2017, 6508/2017, 6509/2017, 6510/2017, 6511/2017, 6512/2017, 6513/2017, 6514/2017, 6515/2017, 6516/2017, 6517/2017, 6518/2017, 6519/2017		Deferidas	
Outorga		12539/2015, 20587/2015, 20588/2015, 20589/2015, 25972/2015, 25973/2015, 25974/2015, 25975/2015, 25976/2015, 25977/2015, 25978/2015, 25979/2015, 25980/2015, 25981/2015, 29135/2015, 4699/2016		Sugestão pelo deferimento	
EMPREENDEDOR: Sanders Agrícola Ltda. e Outra			CNPJ: 17.533.714/0001-68		
EMPREENDIMENTO: Fazenda Boa Sorte			CNPJ: 17.533.714/0001-68		
MUNICÍPIO: Paracatu/MG			ZONA: Rural		
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD-69			LAT/Y 17° 13' 01" S LONG/X 46° 36' 50" W		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:					
☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO					
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco			BACIA ESTADUAL: Rio Paracatu		
UPGRH: SF 08			SUB-BACIA: Ribeirão Boa Sorte		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):				CLASSE
G-01-07-5	Cultura de cana de açúcar sem queima.				4
G-05-02-9	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura.				5
F-06-01-7	Posto de abastecimento				N/P
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil				N/P
G-06-01-8	Armazenamento de produtos agrotóxicos				N/P
G-03-02-6	Silvicultura				N/P
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:			REGISTRO:		
Jorge Fernando Moraes Carbonell			CREA/MG 4569/D		
Rafael Zavaglia Carbonell			CREA/MG 97.574/D		
Rene Humberto Chagas			CREA 20.255/TD		
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 163093/2018			DATA: 16/10/2018		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MASP	ASSINATURA		
Ana Flávia Costa Lima Felipe Torres Analista Ambiental		1147830-2	 Ana Flávia Costa Lima Felipe Analista Ambiental SUPRAM NOR - Masp 11478302		
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental		365472-0	 Ledi Maria G. G. Analista Ambiental SUPRAM NOR		
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental		1364162-6	 Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental MASP 1.364.162-6		
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental		1148399-7	 Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental SUPRAM NOR - MASP 11483997		
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual		1138311-4	 Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual SUPRAM NOR Masp 11383114		



1. Resumo

O empreendimento Fazenda Boa Sorte possui a Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC nº 009/2012, vinculada ao processo administrativo nº 1529/2005/001/2006, com validade até 15/03/2016.

Em 29/07/2015, o empreendedor solicitou a Renovação da LOC nº 009/2012, por meio do preenchimento do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE – e consequente obtenção do Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI, sendo formalizado, em 27/10/2015, o Processo Administrativo COPAM nº 1529/2005/006/2015.

As atividades, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004 são: G-01-07-5 Cultura de cana de açúcar sem queima (4.263,53 ha), G-05-02-9 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura (282,33 ha), F-06-01-7 Posto de abastecimento (15 m³), A-03-01-8 Extração de cascalho para utilização imediata na construção civil (5.00 m³/ano), G-06-01-8 Armazenamento de produtos agrotóxicos (110 m²) e G-03-02-6 Silvicultura (12 ha).

Na formalização do processo em análise foram apresentados o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA e o Relatório de Cumprimento de Condicionantes.

Ressalta-se que o empreendedor requereu, tempestivamente, em 13/03/18, a continuidade da análise do processo com a incidência das normas previstas na Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, nos termos do art. 38, III, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

2. Introdução

2.1. Caracterização do empreendimento

O empreendimento Fazenda Boa Sorte possui área medida de 6.842,79 hectares e está localizada no município de Paracatu, na entrada para o projeto Entre Ribeiros. O acesso se dá pela BR 040 – Paracatu-Belo Horizonte, estrada Porto Buriti (LMG 680), Km 13, nas seguintes coordenadas geográficas, Latitude: 17° 13' 01,37" S e Longitude: 46° 36' 50,05" W (Figura 1).



Figura 1 – Área do Empreendimento

Os usos do solo estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1 - Uso do solo no empreendimento

Uso	Área (ha)
Cana de açúcar	4.263,53
Reserva Legal	1.386,02
Área de Preservação permanente	619,45
Cerrado remanescente	195,32
Barragens	282,33
Área construída	17,14
Pista de pouso	3,27
Agrofloresta	12,00
Faixa de domínio	3,00
Outros	60,73
Total	6.842,79



A principal atividade explorada na Fazenda Boa Sorte é o cultivo de cana de açúcar sem queima, em uma área de 4.263,53 ha, com o objetivo de fornecer matéria prima para a Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda. A área irrigada é composta por 22 pivôs centrais, abastecidos por barragens de irrigação com área inundada total de 282,33 ha.

Existem também as atividades secundárias como a de cultivo de agrofloresta em uma área de 12 ha em fase avançada de desenvolvimento, posto de abastecimento com capacidade de armazenamento de 15 m³, armazenamento de agrotóxicos de 110 m² e extração de cascalho 5.000 m³/ano.

Apesar das barragens de irrigação serem classificadas como classe 5, podemos considerá-las como atividades secundárias uma vez que servem para atender a



irrigação da atividade principal que é o plantio de cana-de-açúcar. Todas as barragens de irrigação foram construídas há mais de vinte anos e se encontram em operação.

A Fazenda Boa Sorte é composta por 09 matrículas, registradas no Cartório do Registro de Imóveis de Paracatu, quais sejam: 24.784, 24.785, 21.815, 24.951, 24.952, 26.098, 26.096, 26.097, 24.861. No quadro 2, observa-se a distribuição das matrículas e suas respectivas áreas de reserva legal.

Infraestrutura do empreendimento

O empreendimento possui diversas instalações, incluindo residências de funcionários, escritório, refeitório, alojamento, galpões de máquinas e insumos, oficina, lavador de veículos e máquinas. Todas as instalações possuem fossa séptica construída.

Conta com cerca de 50 empregos diretos e 1200 indiretos para realizar as atividades de rotina na propriedade, ocorrendo variações nas épocas de colheita e plantio, e possui um engenheiro agrônomo, responsável técnico pelo empreendimento.

Cana de açúcar sem queima

As áreas destinadas às lavouras de cana-de-açúcar estão afastadas das áreas de preservação permanente e reserva legal de acordo com a legislação ambiental vigente. São totalmente mecanizadas, pois as condições topográficas dos terrenos têm um desnível máximo de 12%, o que viabiliza todas as operações.

No Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais a área está inserida em ambiente considerado como boa para aptidão edafo-climática para a cultura da cana-de-açúcar sem conflito de água.

Barragem de irrigação

A atividade de barragem de irrigação representa no empreendimento uma área inundada total de 282,33 ha, os barramentos estão localizados nos cursos d'água do Ribeirão Boa Sorte e Córrego Engenho Novo. A atividade é para o acúmulo de água para a captação dos equipamentos de irrigação por meio de pivô central.

Todos os barramentos possuem outorgas em processo de renovação, com sugestão para o deferimento pela equipe técnica da SUPRAM NOR.

Silvicultura

Existem implantados 12 ha de agroflorestas.

Ponto de abastecimento, depósito de agrotóxico e extração de cascalho

Na propriedade existe um sistema de armazenamento aéreo de óleo diesel, com capacidade total para 15.000 litros, com bacia de contenção e área de abastecimento com piso impermeável e com canaletas ligadas a caixa SAO.



O depósito de agrotóxico possui estruturas adequadas e é realizada a destinação correta das embalagens vazias dos agrotóxicos.

A extração de cascalho visa atender a demanda interna da fazenda para a manutenção das estradas e carregadores.

3. Diagnóstico Ambiental

3.1. Fauna

Para a caracterização básica da fauna foram realizadas observações de campo, através de transectos pré-determinados pelos diversos ambientes (matas ciliares, veredas, reserva legal, áreas das sedes e outras áreas isoladas), com a finalidade de contato visual com espécimes e observação de pegadas, restos de repastos, abrigos, tocas, fezes e outros sinais indicadores da presença da fauna. Foram realizadas, também, entrevistas com moradores e funcionários das fazendas da região, com o intuito de identificar a ocorrência de animais na área. A pesquisa bibliográfica em publicações sobre a fauna do Cerrado também foi realizada para a classificação das espécies de ocorrência nas sub-bacias.

• Herpetofauna

A área do cerrado em que está localizada a sub-bacia faz parte da bacia do Rio Paracatu e este se destaca como potencialmente importante devido à gama variada de manifestações estruturais de ambientes, que incluem campos, cerrados, campos limpos, veredas e matas de galeria, podendo apresentar uma grande diversidade de espécies.

Os pontos de observação dos répteis e anfíbios foram as áreas construídas, corpos d'água temporários e perenes e matas ciliares, áreas típicas das espécies de anfíbios de mata e répteis.

Nas caminhadas, foi observada a espécie de lacertílio *Cnemidophorus ocellifer*, popularmente conhecido como calanguinho. De acordo com funcionários e moradores das propriedades da região, encontram-se, dentre as espécies de ofídios *Crotalus durissus* (cascavel), *Bothrops jararaca* (jararaca), *Micrurus frontalis* (coral verdadeira), *Oxrhopus* sp. (falsa coral), *Caiman latirostris* (jacaré-do-papo-amarelo), *Eunectes murinus* (sucuri), *Bothrops jararacussu* (jararacuçu) e *Boa constrictor* (jibóia). Cita-se também a presença do lagarto *Tupinambis teguixim* (teiú).

Dentre os anfíbios existentes, encontram-se espécies de pererecas e sapos do gênero *Bufo* (família *Bufo*) e rãs, como as espécies pertencentes ao gênero *Leptodactylus* (família *Leptodactylidae*).

• Ictiofauna

As espécies de peixes que ocorrem são, de modo geral, comuns a todo o Estado de Minas Gerais. Para caracterizar a ictiofauna, optou-se pela observação das espécies encontradas com pescadores nas margens dos rios, além da realização de entrevistas com proprietários e funcionários das fazendas. Não foi realizada coleta de peixes, visto que se trata de uma descrição básica da fauna local. A ocorrência de peixes nos rios e veredas é indicada pela presença de pescadores e por sinais por eles deixados. Junto com os pescadores, foram encontradas as seguintes espécies: *Pimelodus maculatus* (mandi-amarelo), *Pinirampus pinirampu* (mandi-alumínio),



Hoplias lacerdae (trairão), *Leporinus obtusidens* (piapara), *Prochilodus lineatus* (curimatã) e *Myelus micans* (pacu).

Com base nas entrevistas realizadas, foi informada a existência das seguintes espécies: *Astyanax* sp (lambari), *Schizodon nasutus* (timboré), *Hoplias malabaricus* (traíra), *Salminus* sp. (dourado), *Lophiosilurus alexandri* (pacamã) e o surubim.

• Avifauna

Para os estudos sobre a avifauna, os diversos ambientes foram percorridos e as aves foram identificadas pelo contato visual, com o auxílio de binóculos, além de auscultação.

Notou-se que a maior riqueza de espécies da avifauna foi observada nas matas ciliares.

Dentre as aves observadas com maior frequência, citam-se: *Cathartes aura* (urubu-de-cabeça-vermelha), *Buteo albicaudatus* (gavião-de-rabobranco), *Cairina moschata* (pato-do-mato), *Columbina talpacoti* (rolinha caldo-defeijão), *Columba speciosa* (pomba trocal), *Columba cayennensis* (pomba-galega), *Uropelia campestris* (rola-vaqueira), *Scardafella squammata* (fogo-apagou), *Leptotila verreauxi* (jurití), *Leptotila rufaxilla* (jurití-gemedeira), *Nothura* sp. (codorna), *Brotogeris chiriri* (periquito-de-encontro-amarelo), *Crotophaga ani* (anu-preto), *Guira guira* (anu-branco), *Speotyto cunicularia* (coruja buraqueira), *Hirundinidae* (andorinha), *Furnarius rufus* (João-de-barro), *Pitangus sulphuratus* (bem-te-vi), *Gnorimopsar chopi* (pássaro-preto), *Casnerodius albus* (garça-branca), *Phacellodomus ruber* (garrincha-do-buriti), *Nellus chilensis* (quero-quero), *Cariana cristata* (seriema), *Turdus* sp. (sabiá), *Rhynchotus rufescens* (perdiz) e o *Sicalis flaveola* (canário-da-terra). Foram observadas em cativeiro as espécies de *Amazona aestiva* (papagaio verdadeiro), *Amazona xanthops* (papagaio galego) e *Anhima cornuta* (anhuma). Segundo moradores, ainda são encontradas: *Certhiaxis cinnamomea* (xexeuxinho-do-brejo), *Theristicus caudatus* (curicaca), *Carduelis magellanicus* (pintassilgo), *Penelope supercilialis* (jacu), *Colaptes campestris* (pica-pau-docampo), *Milvago chimachima* (pinhé), *Tangara cayana* (sanhaço cara suja), *Crypturellus noctivagus noctivagus* (jaó), *Crax fasciolata* (mutum), *Poluborus plancus* (gavião cara cará), *Zonotrichia capensis* (tico-tico), *Icterus icterus* (sofrê), *Tigrisoma lineatum* (socó boi), *Ara ararauna* (arara de barriga amarela), *Crypturellus parvirostris* (inhambu xororó), *Tyrannidae* (suiriri), *Ramphastos toco* (tucano toco). Com a expansão das atividades agropecuárias, as matas ciliares e as reservas legais tornaram-se refúgios importantes para onde convergem muitos animais.

• Mastofauna

O estudo dos mamíferos da bacia baseou-se em entrevista, observação de campo, observação pegadas, restos de repastos, abrigos, tocas, fezes e outros sinais reveladores das atividades de mamíferos, além de pesquisa bibliográfica. Não foram colocadas armadilhas para captura e identificação das espécies. Dentre os mamíferos identificados, citam-se *Hydrochaerus hydrochaeris* (capivara), que é habitante preferencial de matas e áreas alagadiças e circunstancialmente frequenta áreas abertas.

De acordo com funcionários e moradores, são encontradas na região em estudo: *Dusicyon* sp. (raposa), *Pitonura dichotomus* (ariranha), *Tolypeutes tricinctus* (tatu-bola), *Dasypus* sp. (tatu-galinha), *Euphractus sexcinctus* (tatu-peba), *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá-bandeira), *Lutra longicaudis* (lontra).



São encontrados também espécimes de *Nasua nasua* (quati), *Aloauta caraya* (macaco guariba-preto), *Procyon cancrivorus* (mão-pelada), *Pecari tajacu* (caititu), *Tamandua tetradactyla* (tamanduazinho, melete), *Leopardus tigrinus* (gato-do-mato), *Ozotocerus bezoarticus* (veado campeiro), *Mazama gouazoubira* (veado catingueiro), *Agouti paca* (paca) e *Dasyprocta* sp. (cotia). Há relatos de ocorrência das espécies *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará), *Puma concolor* (suçuarana), *Leopardus pardalis* (jaguaririca).

De acordo com o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade de Minas Gerais, da Fundação Biodiversitas, o município de Paracatu é uma das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade faunística.

O referido mapa indica as prioridades para a conservação da fauna, numa escala que varia de especial (maior prioridade), passando por extrema, muito alta e alta (em ordem decrescente de prioridade). Segundo os estudos da Fundação Peixes, alta para aves e especial para mamíferos como área de conservação de fauna em Minas Gerais.

3.2. Flora

Os diagnósticos do meio biótico na AID levam em consideração as áreas dos imóveis como um todo, consideradas a área total da fazenda, tais como as áreas de plantio, áreas de reserva legal, as áreas de preservação permanente, os remanescentes florestais que não sofrerão interferência direta do empreendimento, os rios e os córregos que banham a propriedade rural.

O cerrado mostra-se como uma vegetação aberta, constituída por árvores com alturas variáveis, podendo alcançar até 8 metros, relativamente espaçadas, cujas copas pouco se tocam; arbustos esparsos de 0,50 a 3 metros; tapetes herbáceos com predominância de gramíneas, mesclado de subarbustos e alguns arbustos baixos. As árvores e arbustos são geralmente tortuosos, apresentando o córtex com troncos bastante suberosos, fendilhados, estriados e afins. A maior parte das árvores e arbustos possui folhas coriáceas ou se aproximam desse caráter pela consistência; as espécies de folhas pilosas são frequentes, e as de folhas lanuginosas em pequena proporção.

A fazenda Boa Sorte localiza-se na zona fitogeográfica do cerrado. A vegetação do empreendimento compreende inclusões de outras formações fitofisionômicas campestres e florestais. As campestres são constituídas basicamente pelo campo limpo e as formações florestais representadas pelas matas ciliares e outras manchas florestais subperenifólias e subcaducifólias, pelos cerradões e veredas. Originalmente, a maior parte do município de Paracatu esteve recoberto pelo cerrado com uma associação vegetal constituída de um estrato arbóreo, um arbustivo e um herbáceo. A longa utilização do cerrado pela agropecuária provocou uma generalizada descaracterização dessa vegetação, através do corte sistemático dos estratos arbóreos e arbustivos para a formação de pastagens e lavouras.

A tabela a seguir apresenta uma lista de espécies que podem ser encontradas na Fazenda Boa Sorte, principalmente nas áreas de reserva legal e de preservação permanente.

EVLO: 1529/2005/6/2015
DOC: 0764597/2018



PÁG: 1214



Tabela 1 – Espécies vegetais nativas encontradas na Fazenda Boa Sorte.

Nome comum	Nome da espécie	Família
Angico	Anadenanthera macrocarpa	Leguminosae – Mimosoideae
Bate caixa	Salvertia convallariaeodora	Vochysiaceae
Camboatá	Tapirira guianensis	Anacardiaceae
Canela	Cryptocarya aschersoiana	Lauraceae
Capitão	Terminalia brasiliensis	Combretaceae
Caraíba	Jacarandá cuspidifolia	Bignoniaceae
Cedro	Cedrela fissilis	Meliaceae
Faveiro	Dimorphandra mollis	Leguminosae – Mimosoideae
Gonçalo	Astronium sp.	Anacardiaceae
Jacarandá	Jacaranda sp.	Bignoniaceae
Marmelo	Cecropia pachystachya	Cecropiaceae
Murici	Byrsonima basiloba	Malpighiaceae
Orelha de Nego	Enterolobium contortisiliquum	Leguminosae – Mimosoideae
Pacari	Lafoensia pacari	Lythraceae
Pau Terra	Qualea grandiflora	Vochysiaceae
Pé de vaca	Bauhinia foficata	Leguminosae – Caesalpinoideae
Pequi	Caryocar brasiliense	Caryocaraceae
Sambaíba	Curatella americana	Dilleniaceae
Sucupira	Pterodon emarginatus	Leguminosae – Papilionoideae
Sucupira preta	Bowdichia virgilioides	Leguminosae – Papilionoideae
Tingui	Dictyoloma vandellianum	Rutaceae
Vinhático	Plathymenia sp.	Leguminosae - Mimosidae

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento está localizado na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, na unidade de planejamento dos recursos hídricos SF7.

O principal manancial é o córrego Boa Sorte que corta o empreendimento no sentido oeste-leste. Também banha o empreendimento o córrego Engenho Novo que se localiza ao Sul.

O empreendimento conta com os seguintes processos de uso de águas:

➤ Cadastro de Uso Insignificante de Água

Processo	Coordenadas	Modo de uso	Situação
6506/2017	17°14'03" S / 46°37'01" W	Captação de águas públicas do Ribeirão Boa Sorte Volume: 0,32 l/s - 12 hrs/dia Destinação: Dessedentação de animais	Efetivado
6507/2017	17°14'29" S / 46°38'17" W	Captação de águas públicas do Ribeirão Boa Sorte Volume: 0,32 l/s - 12 hrs/dia Destinação: Dessedentação de animais	Efetivado
6508/2017	17°14'32" S / 46°38'18" W	Captação de águas públicas do Ribeirão Boa Sorte Volume: 0,32 l/s - 12 hrs/dia Destinação: Dessedentação de animais	Efetivado
6506/2017	17°15'51" S / 46°35'33" W	Captação de águas públicas do Córrego Engenho Novo Volume: 0,21 l/s - 24 hrs/dia para Consumo humano	Efetivado



6510/2017	17°14'20" S / 46°38'14" W	Barramento de águas públicas do Córrego Gravatá sem captação Volume Acumulado: 2410 m³ Destinação: Paisagismo	Efetivado
6511/2017	17°14'17" S / 46°38'07" W	Barramento de águas públicas do Córrego Gravatá sem captação Volume Acumulado: 2520 m³ Destinação: Paisagismo	Efetivado
6512/2017	17°13'59" S / 46°36'01" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 6,00m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6513/2017	17°13'12" S / 46°37'15" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 2,25m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6514/2017	17°13'23" S / 46°37'11" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 2,63 m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6515/2017	17°13'12" S / 46°37'14" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 2,46m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6516/2017	17°13'31" S / 46°37'03" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 2,25m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6517/2017	17°13'54" S / 46°38'30" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 2,25m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6518/2017	17°13'08" S / 46°37'05" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 3,00m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado
6519/2017	17°15'53" S / 46°35'32" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 2,60m³/dia Destinação: Consumo humano	Efetivado

➤ **Outorgas**

Processo	Coordenadas	Modo de uso	Situação
12539/2015	17°12'59" S / 46°36'49" W	Captação de águas subterrâneas Volume: 11,8 m³/h - 4,42 horas/dia Destinação: Dessedentação de animais e consumo humano	Sugestão pelo Deferimento
20587/2015	17°13'43" S / 46°36'23" W	Barramento de águas públicas no córrego Boa Sorte com captação Volume Acumulado: 3309.250 m³ Volume captado: 512,20 L/s Destinação: Irrigação de culturas anuais	Sugestão pelo Deferimento
20588/2015	17°13'03" S / 46°37'27" W	Barramento de águas públicas no córrego Boa Sorte com captação Volume Acumulado: 2850.550 m³ Volume captado: 547,70 L/s Destinação: Irrigação de culturas anuais	Sugestão pelo Deferimento
20589/2015	17°13'04" S / 46°39'13" W	Barramento de águas públicas no córrego Boa Sorte com captação Volume Acumulado: 1137.300 m³ Volume captado: 148,80 L/s Destinação: Irrigação de culturas anuais	Sugestão pelo Deferimento
25972/2015	17°16'08" S / 46°33'42" W	Barramento de águas públicas em afluente do córrego Engenho Novo sem captação Volume Acumulado: 11.476 m³	Sugestão pelo Deferimento





		Destinação: Paisagismo	
25973/2015	17°15'57" S / 46°32'39" W	Barramento de águas públicas em afluente do córrego Engenho Novo sem captação Volume Acumulado: 13.131 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25974/2015	17°16'05" S / 46°32'41" W	Barramento de águas públicas em afluente do córrego Engenho Novo sem captação Volume Acumulado: 13.192 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25975/2015	17°16'12" S / 46°32'38" W	Barramento de águas públicas em afluente do córrego Engenho Novo sem captação Volume Acumulado: 13.131 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25976/2015	17°16'31" S / 46°32'32" W	Barramento de águas públicas em afluente do córrego Engenho Novo sem captação Volume Acumulado: 10.255 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25977/2015	17°14'33" S / 46°38'30" W	Barramento de águas públicas do córrego Gravata sem captação Volume Acumulado: 10.945 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25978/2015	17°14'32" S / 46°38'03" W	Barramento de águas públicas do córrego Tamboril sem captação Volume Acumulado: 11.117 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25979/2015	17°15'51" S / 46°35'34" W	Barramento de águas públicas do córrego Engenho sem captação Volume Acumulado: 11.015 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25980/2015	17°16'15" S / 46°34'37" W	Barramento de águas públicas do córrego Engenho sem captação Volume Acumulado: 25.758 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
25981/2015	17°16'01" S / 46°33'47" W	Barramento de águas públicas em afluente do córrego Engenho sem captação Volume Acumulado: 110.539 m³ Destinação: Paisagismo	Sugestão pelo Deferimento
29135/2015	17°16'57" S / 46°30'53" W	Barramento de águas públicas no córrego Ribeirão com captação Volume Acumulado: 9528.222 m³ Volume captado: 1.002,00 L/s Destinação: Irrigação de culturas anuais	Sugestão pelo Deferimento
4699/2016	17°14'2" S / 46°34'6" W	Barramento de águas públicas no córrego Boa Sorte com captação Volume Acumulado: 1252.675 m³ Volume captado: 281,0 L/s Destinação: Irrigação de culturas anuais	Sugestão pelo Deferimento

Todos os processos de outorga se encontram com análise técnica concluída, cujas portarias serão publicadas quando da aprovação deste Parecer Único na reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP.



5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de quaisquer intervenções ambientais e/ou supressão vegetal nativa nem tão pouco intervenção em áreas de preservação permanente (APP). Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico, no bojo do qual será analisada a viabilidade ambiental.

6. Reserva Legal

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente averbada junto aos Cartórios do Registro de Imóveis de Paracatu e João Pinheiro. Parte da reserva legal se encontra averbada na mesma matrícula e as demais estão compensadas: na Fazenda Barreiro, matrícula 20.599, no município de Paracatu-MG, tendo sido averbada uma área de 64,80 ha e; na Fazenda Paraíso, matrícula 29.707, no município de João Pinheiro-MG, averbada área de 455,00 ha. O total de reserva legal averbada atende ao percentual mínimo de 20% da área do imóvel, previsto em lei (Quadro 2).

O empreendimento conta com uma área de 1.386,01 hectares de reserva legal, representando aproximadamente 20,25% da área total do empreendimento (6.842,79 ha). As áreas estão em bom estado de conservação, observadas em vistoria.

Quadro 2 - Matrículas do empreendimento Fazenda Boa Sorte.

Matrícula	Área Total	Reserva Legal	Registros anteriores
24.784	400,0000	80,00	15.977
24.785	481,0000	96,20	1.187
21.815	7,0000	-	16.994
24.951	516,5000	511,60	1.188 / 2.465 / 13.755 / 18.157 / 18.839
24.952	1.948,2534		1.188 / 2.465 / 13.755 / 18.157 / 18.839
26.098	878,8530	666,56	1.185 / 1.186 / 1.712 / 2.331 / 8.651 / 16.002 / 16.187 / 16.996 / 16.997 / 18.252 / 21.380 / 21.813
26.096	2.453,3470		1.185 / 1.186 / 1.712 / 2.331 / 8.651 / 16.002 / 16.187 / 16.996 / 16.997 / 18.252 / 21.380 / 21.813
26.097	3,0000		1.185 / 1.186 / 1.712 / 2.331 / 8.651 / 16.002 / 16.187 / 16.996 / 16.997 / 18.252 / 21.380 / 21.813
24.861	154,8400	31,65	15.981 / 18.835
TOTAL	6.842,7934	1.386,01	

REVLO 1529/2005/8/2015

DOC:0764597/2018



PÁG.1216



7. Análise dos Impactos Ambientais Relacionados ao Empreendimento

➤ Uso de fertilizantes e de defensivos agrícolas

Este impacto ambiental previsto para a fase de operação do empreendimento foi mitigado pela utilização de técnicas de análise de solo e interpretação dos resultados visando a adequação das adubações as exigências do solo e culturas. Já o uso de defensivos agrícolas foi mitigado pela utilização de controle integrado de pragas e doenças.

➤ Manejo mecanizado dos solos

Considerando que o solo é um dos elementos essenciais para o estabelecimento, desenvolvimento e produção vegetal, o mesmo é tratado com responsabilidade sustentável. Em terrenos de maior declividade são construídos terraços que tem a finalidade de proteger o solo contra erosão, orientar o plantio em nível e aumentar a retenção de água. A distância entre terraços é determinada em função da declividade e textura do solo.

Monitoramento Ambiental

Objeto de monitoramento	Objetivos	Metodologia	Período de Monitoramento
Qualidade do solo	Verificar o equilíbrio químico e físico do solo, para verificar a quantidade necessária da adubação a ser aplicado.	Análises químicas e físicas. São analisados os seguintes elementos químicos: pH H ₂ O, pH CaCl ₂ O, P me ⁻¹ , K ⁺ , S-SO ₄ ²⁻ , Ca ²⁺ , Mg ²⁺ , Al ³⁺ , H+Al, M.O., SB, t, T, V, m. E. Texturas analisadas: Areia Total, Silte e Argila.	Anualmente é realizado a análise de solo
Práticas Conservacionistas	Verificar as condições das estradas internas na tentativa de eliminar qualquer situação que possa provocar erosão.	Realizando vistorias nas estradas internas da propriedade, analisando a necessidade de reparo com cascalho das vias e/ou fabricar bacias de contenção onde é retido a água da enxurrada para infiltração evitando erosões.	Anualmente antes do período chuvoso.
Embalagens vazias	Recolher todas as embalagens vazias de defensivos, lubrificantes e sacarias de adubo, armazenadas na propriedade para a unidade de recebimento.	As embalagens vazias de defensivos armazenadas são levadas ao IMPEV conforme o comprovante de devolução; as embalagens de lubrificante são entregues junto com o óleo usado.	Sempre que houver um volume suficiente para uma carga.
Condições de conservação das vegetações	Verificar as condições de conservação das	Os empregados e proprietários vão às áreas destinadas a reserva legal e APP,	Periodicamente



	áreas de preservação permanente e reserva legal da propriedade.	periodicamente, verificar se há invasão com gado dos vizinhos, evitar riscos de incêndios, erosões, ataques de insetos migrantes das lavouras.	
Condições de higiene	Verificar as condições de higiene das Instalações.	Vistoria in loco.	Periodicamente
Lavador	Lavar máquinas e equipamento agrícolas.	Lavar somente no local do lavador, onde se tem a rampa com piso concretado com caimento para as canaletas que coletam direcionando para caixa SÃO.	Após o uso das máquinas e equipamentos.
Óleos Usados	Recolher os recipientes de óleos usados cheios e dar destinação.	Os recipientes cheios de óleos usados são armazenados e posteriormente são destinados a um agente recolhedor conforme o certificado de coleta de óleo usado ou contaminado.	Sempre que houver um volume suficiente para uma carga.
Fossa séptica	Fazer a manutenção para evitar o enchimento total da caixa séptica.	Promove a retirada do lodo por empresa especializada.	Sempre quando verificado a necessidade.

8. Avaliação do Desempenho Ambiental

8.1. Cumprimento das Condicionantes de LOC

Condicionante 01 – “Instalar tanques sépticos para tratamento dos efluentes sanitários gerados em todas as instalações do empreendimento, de acordo com a NBR 7229/93, complementada pela NBR 13.909/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.” **Prazo: 120 dias.**

Condicionante cumprida. Foi apresentado o relatório fotográfico.

Condicionante 02 – “Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, e proposto no Plano de Controle Ambiental, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.” **Prazo: Durante a vigência da licença.**

Condicionante cumprida. Os recibos de recolhimento dos resíduos foram apresentados.

Condicionante 03 – “Executar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD – apresentado, conforme cronograma constante no mesmo.” **Prazo: Conforme cronograma constante no PRAD.**





Condicionante cumprida. Apresentou declaração de compra das mudas, emitida pelo IEF, e foi verificado a condução das mudas em campo, durante a vistoria.

Condicionante 04 – “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF – solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei n° 9.985/2000, Decreto Estadual n° 45.175/2009 e Decreto Estadual 45.629/11” **Prazo: 30 dias.**

Condicionante cumprida. A compensação foi paga.

Condicionante 05 – “Executar Programa de Educação Ambiental, conforme preconiza a Deliberação Normativa COPAM n° 110/2007” **Prazo: Durante a vigência da licença.**

Condicionante cumprida.

Condicionante 06 – “A aplicação da vinhaça deverá ser realizada em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM n° 164 de 30/03/2011” **Prazo: Durante a vigência da licença.**

No empreendimento não é feita a aplicação de vinhaça.

Condicionante 07 – “Apresentar Laudo Técnico de estabilidade das barragens de irrigação e perenização, com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnicas – ARTs.” **Prazo: Apresentar o primeiro laudo em 90 dias e o restante anualmente.**

Condicionante cumprida. Foram apresentados todos os Laudos Técnicos de estabilidade das barragens.

Condicionante 08 – “Apresentar Plano de Conservação do Solo que contemple as estradas internas e externas do empreendimento e área próxima aos barramentos, com cronograma de execução e ART do profissional responsável, devendo o mesmo ser cumprido integralmente após apreciação da SUPRAM NOR.” **Prazo: 90 dias.**

Condicionante cumprida. O Plano foi apresentado dentro do período exigido e executadas todas as medidas propostas.

Condicionante 09 – “Realizar o monitoramento da qualidade da água, sendo uma a montante da primeira captação e outra a jusante da última captação realizada no Ribeirão Boa Sorte, analisando os parâmetros: cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez. O monitoramento deverá ser realizado semestralmente e enviado à SUPRAM NOR anualmente.” **Prazo: Durante a vigência da licença.**

Condicionante cumprida. Foram apresentadas todas as análises de monitoramento da qualidade da água.

Condicionante 10 – “A captação de água para consumo humano deverá manter os parâmetros de potabilidade (coliformes totais, coliformes fecais, contagem padrão de bactérias heterotróficas, cor aparente, pH, turbidez, dureza total e sólidos totais dissolvidos), em atendimento a Portaria do Ministério da Saúde n° 518/2004.” **Prazo: Durante a vigência da licença.**

Condicionante cumprida. Foram apresentadas todas as análises de monitoramento da qualidade da água.



Condicionante 11 – “Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM NOR no Anexo II” **Prazo: Durante a vigência da Licença.**
Condicionante cumprida.

Conforme as informações acima, as condicionantes da LOC nº 009/2012 foram devidamente cumpridas.

09. Compensação

O empreendimento já realizou compensação ambiental para o empreendimento durante a vigência da Licença de Operação Corretiva nº 009/2012, vinculada ao processo administrativo nº 1529/2005/001/2006, sendo comprovado por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010513712, de 28/02/2013.

10. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, conforme item 4 do presente Parecer.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada, nos termos do item 6 deste Parecer.

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Noroeste de Minas sugere o deferimento para renovação da Licença de Operação Corretiva, para o empreendimento Fazenda Boa Sorte, do empreendedor Sanders Agrícola Ltda. para as atividades de “G-01-07-5 Cultura de cana de açúcar sem queima (4.263,53 ha), G-05-02-9 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura (282,33 ha), F-06-01-7 Posto de abastecimento (15 m³), A-03-01-8 Extração de cascalho para utilização imediata na construção civil (5.00 m³/ano), G-06-01-8 Armazenamento de produtos agrotóxicos (110 m²) e G-03-02-6 Silvicultura (12 ha)”, no município de Paracatu, MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração,

REVL0 1529/2005/6/2015
DOC:0764597/2018



PÁG:1218



instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da (s) empresa (s) responsável (is) e/ou seu (s) responsável (is) técnico (s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Renovação da Licença de Operação Corretiva da Fazenda Boa Sorte.

Anexo II. Programa de Automonitoramento para Renovação da Licença de Operação Corretiva da Fazenda Boa Sorte.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda Boa Sorte.



ANEXO I

Condicionantes para Renovação da Licença de Operação Corretiva da Fazenda Boa Sorte

Empreendedor: Sanders Agrícola Ltda.

Empreendimento: Fazenda Boa Sorte

CNPJ: 17.533.714/0001-68

Município: Paracatu

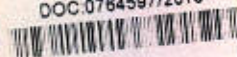
Atividades: Cultura de cana de açúcar sem queima, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Posto de abastecimento, Extração de cascalho, Armazenamento de Agrotóxicos e Silvicultura.

Códigos DN 74/04: G-01-07-5; G-05-02-9; F-06-01-7; A-03-01-8; G-06-01-8; G-03-02-6.

Processo: 1529/2005/006/2015

Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença
02	Manter arquivado por período de um ano os receituários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto aos órgãos competentes, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência da Licença
03	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como destinar os filtros de óleos, estopas e sedimentos contaminados a empresas que possuam regularização ambiental e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
04	Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença
05	Dar continuidade às medidas para conservação do solo, como: terraços, curva de nível e bacias de contenção interligadas com as canaletas das estradas.	Durante a vigência da Licença
06	Apresentar, a cada dois anos, laudo técnico conclusivo, de estabilidade dos barramentos existentes no empreendimento, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, cumprindo todas as recomendações técnicas definidas no respectivo laudo.	Durante a vigência da Licença
07	Realizar o monitoramento da qualidade da água, sendo uma a montante da primeira captação e outra a jusante da última captação realizada no Ribeirão Boa Sorte, analisando os parâmetros: cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, ph, sólidos	Durante a vigência da Licença





	sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez. O monitoramento deverá ser realizado semestralmente e enviado à SUPRAM NOR anualmente. ”	
08	Apresentar Programa específico para o monitoramento das espécies ameaçadas de extinção e migratória da fauna, constantes na Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 444/2014 e 445/2014 e Deliberação Normativa COPAM nº 147/2010, com Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis. Cumprir integralmente após apreciação da SUPRAM NOR.	120 dias
09	Apresentar Programa de Monitoramento da Fauna, conforme termo de referência disponível no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br , contemplando detalhadamente o diagnóstico da dinâmica populacional da fauna silvestre local em decorrência dos impactos advindos da operação do empreendimento, com cronograma executivo e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Cadastro Técnico Federal - CTF e curriculum. Incluir carta de aceite da instituição que irá receber o material biológico a ser coletado, assinado pelas partes. Cumprir integralmente após apreciação da SUPRAM NOR.	120 dias
10	Apresentar o Programa de Educação Ambiental, de acordo com o Termo de referência para elaboração dos programas de educação ambiental não formal, conforme consta na Deliberação Normativa COPAM nº 214/2017, e executar as ações após a apreciação da SUPRAM NOR.	120 dias
11	Apresentar Programa de Uso Racional da Água, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Executar integralmente após a apreciação da SUPRAM NOR.	120 dias
12	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, para reconstituição das áreas de preservação permanente no entorno dos barramentos, com faixa mínima de 50 metros de APP, medidos a partir da cota máxima de operação	120 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento para Renovação da Licença de Operação Corretiva da Fazenda Boa Sorte

Empreendedor: Sanders Agrícola Ltda.

Empreendimento: Fazenda Boa Sorte

CNPJ: 17.533.714/0001-68

Município: Paracatu

Atividades: Cultura de cana de açúcar sem queima, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Posto de abastecimento, Extração de cascalho, Armazenamento de Agrotóxicos e Silvicultura.

Códigos DN 74/04: G-01-07-5; G-05-02-9; F-06-01-7; A-03-01-8; G-06-01-8; G-03-02-6

Processo: 1529/2005/006/2015

Validade: 10 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	Vazão média; pH; DBO; DQO; sólidos sedimentáveis; sólidos em suspensão; óleos e graxas; e surfactantes.	<u>Anualmente</u>

Relatórios: Enviar o primeiro relatório a SUPRAM NOR com os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM n.º 216 de 27 de outubro de 2017.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a SUPRAM NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo	Transportador	Disposição final	Ob
---------	---------------	------------------	----





Denominação	Origem	Classe e NBR 10.004 (*)	Taxa de geração o kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		S. (**)
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Fazenda Boa Sorte.

Empreendedor: Sanders Agrícola Ltda.

Empreendimento: Fazenda Boa Sorte

CNPJ: 17.533.714/0001-68

Município: Paracatu

Atividades: Cultura de cana de açúcar sem queima, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Posto de abastecimento, Extração de cascalho, Armazenamento de Agrotóxicos e Silvicultura.

Códigos DN 74/04: G-01-07-5; G-05-02-9; F-06-01-7; A-03-01-8; G-06-01-8; G-03-02-6.

Processo: 1529/2005/006/2015

Validade: 10 anos



1. Ponto de Abastecimento



2. Barramento



3. Depósito de Agrotóxico



4. Área de APP em recuperação

